PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.545, DE 08 DE MARÇO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Elaine Marta Estanislau Fernandes.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Elaine Marta Estanislau Fernandes**" a rua localizada perpendicularmente entre as Ruas Suely Damasceno e Pirapetinga, no Bairro Cidade Jardim, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 08 de março de 2011.

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente

Verª. Ana Paula Bastos Destro Sather
Secretaria